

DECISÃO COREN/MA N.º 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Autorizar Ad Referendum o Plenário, realização do 4º termo aditivo do contrato de manutenção de veículos TICKET LOG.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO o vencimento da vigências do 3º Termo Aditivo do contrato N° 04/2017 que finaliza em 10/04/2021, conforme informado pelo Setor de Gestão de Contratos através do Memorando N° 33/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a realização do 4º Termo Aditivo do contrato com **TICKET LOG**, **CNPJ 03.506.307/0001-57** para manutenção dos veículos do COREN-MA.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 25 de janeiro de 2021.



Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF



Dr. Deusdêde Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº148159-ENF